

Boa tarde a todos, Excelentíssimos Senhores que compõem esta mesa, membros do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário.

Gostaria de inicialmente dizer que sou mulher, casada, advogada formada pela UERJ, especialista em Bioética pela PUC-RJ, e mãe de dois filhos. É nesta linha é que vou me resguardar para defender os verdadeiros direitos da mulher.

Pasmem, há pessoas no mundo que se acham no direito de matar. Pergunto, Matar pode ser um direito? Trocando em miudos: Abortar pode ser visto como um direito da mulher?

Desde a faculdade eu aprendi que uma conduta justa, ou seja, de acordo com o Direito, é aquela que é passível de universalização. Já, neste ponto o alegado “direito” de matar não seria admitido pelo ordenamento.

No entanto, continuemos a explicar outros falsos argumentos utilizados para defender o aborto como um direito das mulheres.

Dizem algumas mulheres: “Nós mandamos em nosso próprio corpo” Disto eu não duvido, inclusive concordo. No entanto, qualquer tentativa no sentido de negar que a vida que se desenvolve no ventre é autônoma e diversa da vida da mãe chega a ser uma afronta à inteligência do ser humano e ao conceito mais do que sedimentado pela ciência médica de que a vida começa na concepção. O Bebê é o filho da mulher e não a própria mulher. Por isso, um bebe jamais pode ser comparado a um rim ou a um fígado.

Dizem algumas mulheres: “Precisamos legalizar o aborto porque caso contrário muitas mulheres irão morrer Brasil afora” Ora, a despeito desta argumentação ser desprovida de qualquer comprovação estatística oficial. Não me parece razoável pensar que para diminuir a mortalidade materna seja preciso aumentar a mortalidade fetal. Vale ressaltar que a mortalidade materna, comprovadamente, só será diminuída caso haja o incremento de políticas públicas no sentido de melhorar os cuidados durante o pre-natal.

Dizem algumas mulheres: “Pelo direito de decidir, posso abortar” Ora, sabe-se muito bem que os direitos são hierarquizáveis, neste ponto, o Direito à Vida é indiscutivelmente superior ao Direito de decidir. Assim, posso ter vida sem liberdade (como no caso dos presidiários), mas nunca liberdade sem vida. Portanto, o direito à vida do bebê é superior à liberdade de escolha da mãe.

É por isso que eu defendo aqui o verdadeiro Direito das mulheres.

De terem seus filhos, não assumindo a posição de Cruel Algoz, que sentencia com a morte seu próprio filho, ser tão inocente indefeso.

De obterem do Estado Democrático de Direito condições dignas de criar e educar seus filhos, dando-lhes amor e nunca tirando-lhes a vida.

De não terem de sofrer a eterna dor da síndrome pós-aborto, mal que leva inúmeras mulheres ao suicídio e à depressão por terem cometido o erro de abortar.

De se algum dia tiverem um filho que apresente alguma malformação congênita como a anencefalia ou síndrome de down, por exemplo, de poderem gestar, cuidar e amar seu filho e receberem os cuidados necessários para atenuar seu sofrimento sem que para isso tenham que matá-lo transformando-o em lixo hospitalar.

De realmente serem ouvidas, mesmo quando uma minoria feminista tenta impor o que pensa como verdade absoluta.

O aborto não é um Direito das Mulheres, nós mulheres brasileiras, e agora eu falo respaldada nas pesquisas oficiais realizadas pelo Instituto Data Folha que demonstram que o apoio à proibição do aborto é o mais alto no Brasil desde 1993, quando o Instituto Datafolha começou a série histórica de perguntas sobre o tema.

No levantamento feito em **1993**, **54%** afirmavam que as exceções deveriam continuar restritas aos casos de estupro e de risco à vida da gestante. Desde então, a manutenção da atual legislação que criminaliza o aborto veio ganhando apoio. Em **1997**, **55%** diziam apoiar a proibição. **Em 2006, o número passou para 63%**, depois para **68% em 2008**.

Segundo pesquisa realizada em outubro de 2010, em todo o país, **71% dos entrevistados afirmam que a legislação sobre o aborto deve ficar como está**, contra 11% que defendem a ampliação das hipóteses em que a prática é permitida e 7% que apoiam a descriminalização.

É por isso que eu me valho da condição de mulher, mãe e advogada para dizer: Nós mulheres brasileiras não queremos este falso Direito para nós. Não queremos o aborto. Os filhos deste Brasil, Terra de Santa Cruz, irão nascer e ter vida plena com saúde e prosperidade.